



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUARÁ-PA - 1º QUADRIMESTRE DE 2020

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Uruará, Estado do Pará, venho apresentar relatório e parecer sobre as contas da Câmara Municipal relativo ao 1º Quadrimestre de 2020, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e nos termos do disposto, do Anexo I, da Resolução nº 002/2015 de 11 de Junho de 2015 do Tribunal de Contas do Município.

1 - Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal foi instituído pela Resolução nº 02/2005, tendo sido designado seu Responsável pela Portaria nº 03/2015 de 20 de janeiro de 2015;

2 - Na Remuneração dos Vereadores do Município, a Câmara Municipal cumpriu o dispositivo constitucional que estabelece o Teto no âmbito municipal (ART 37, XI; ART 29, VI da CF/88), conforme Resolução nº002/2016, visualizados no quadro a seguir:

	Subsídio
Deputado Estadual	R\$ 25.000,00
Prefeito Municipal	R\$ 10.000,00
Presidente da Câmara	R\$ 7.000,00
Vereadores	R\$ 7.000,00

- **Ressalvamos, que os Vereadores deste Poder, estão recebendo subsídio mensal no valor de R\$ 4.890,00, portanto, abaixo do estabelecido na Resolução nº002/2016.**

3 - Na Remuneração, Despesas e Gastos do Poder Legislativo, os percentuais aplicados estão abaixo do limite legal estabelecido nos dispositivos constitucionais (ART 29-A; ART 29, INCISO VII; EMENDA CONSTITUCIOANL Nº58/2009 e ART 29-A §1º da CF/88; ART 20, INCISO III, Letra "b" da LRF).

	Valor R\$	% Aplicado	Limite Legal
Receita do Município	110.788.291,51		5%
Transferência a Câmara Municipal (quadrim.)	1.139.403,64		70%
Receita Corrente Líquida (RCL)	110.788.291,51		6%
Receita efetivamente realizada no exercício anterior	48.438.636,60		7%
Remuneração de Vereadores	254.279,00	0,23%	5%
Despesas Folha de Pagamento	422.485,33	37,08%	70%
Despesa Líquida com pessoal	514.812,03	0,46%	6%
Gastos Totais do Poder Legislativo	825.003,17	1,70%	7%



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

4 - As Obrigações Patronais foram apropriadas corretamente, cumprindo o que estabelece o inciso II do ART 50 da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Total das Folhas de Pagamento	R\$ 422.485,33
Encargos Patronais Empenhados no quadrimestre	R\$ 92.326,70

5 - As Diárias concedidas aos vereadores para custeio de despesa com hospedagem, locomoção urbana e alimentação, por ocasião de viagens a serviço do Município, se encontra em consonância com o ato fixado pela Resolução nº 01/2015

6 - Da Execução Orçamentária:

Em análise mais detalhada as operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no 1º quadrimestre de 2020, observaram-se em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade.

A disponibilidade financeira no final do quadrimestre ficou em R\$ 316.229,96

7- Conclusão

Diante do exposto e de acordo com os registros e documentos examinados, este Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Uruará, opina pelo PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2020.

Uruará - PA, 30 de maio de 2020.

Controladora
Enoilce Baldo